

Ofício nº 5697/2025 – agp.

Joinville, 28 de novembro de 2025.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **setembro e outubro de 2025 (5º bimestre) e restos a pagar**.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC

Ao Senhor
Rolf Werner Antunus Jr.
Contador Municipal de Finanças de Guaramirim

C.c. Secretário Municipal de Finanças – Sr. Antonio Alexandre de Azevedo

Assinado eletronicamente por:

* ANA MARIA GROFF JANSEN (**.290.129-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 28/11/2025 15:45:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisordeste.eciga.consorciciga.gov.br/#!/documento/72eed43-91f2-4eb6-8d40-a76995792369>



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - SC
Prestação de Contas: 5º Bimestre de 2025.

1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE.

2) O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde.

Prestação de contas elaborada por:

Cristiane Alexandre Tives
004.629.829-04

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR: GUARAMIRIM															
DESPESAS	Restos Processados					Restos Não Processados					Totais de Restos a Pagar				
	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas - Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.4Aplic. Diretas - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.4Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.7.4Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.4Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.9.4Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00	81.037,90	81.037,90	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA															
1) O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos de contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE que ficaram em Restos a Pagar															

Joinville, 27 de novembro de 2025.

Prestação de contas elaborada por:

Cristiane Alexandre Tives
Cristiane Alexandre Tives
004.629.829-04

Estado de Santa Catarina
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina